DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 10/2019

MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS, Prefeito Municipal de Sagrada Família - RS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 27 Item IX da Lei Orgânica Municipal, e nos termos do Inciso II, do Artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, dispensa licitação para a contratação de serviços de aulas de futebol a crianças e adolescentes que participam das oficinas promovidas pelo CRAS com o público atendido pelo Programa Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, inscritos no Cad Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e em famílias em situação de vulnerabilidade social. Tais serviços serão prestados em 04 horas semanais em turnos a serem definidos pelo Coordenação do Cras. Denomina-se contratado, com base em orçamentos, o Sr. Vinicius Villarinho Pietrobelli, pessoa física, estudante, residente na Rua Francisco Luis Cardona, no Município de Sagrada Família/RS, inscrito no CPF: 019.736.480-24, que deverá iniciar a prestação dos serviços imediatamente após a assinatura do contrato. A contratação totaliza no valor de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais), considerando o valor mensal de R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais) e a vigência de 03/06 a 30/11/19.

Sagrada Família – RS, 31 de maio de 2019.

* MARCOS DO NASCIMENTO SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL